



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 079/10

Dr. Jomeri Raymundo Calomeny, Presidente em exercício da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias e

Considerando o *pedido de dilação de prazo* apresentado pelo Dr. Cláudio de Albuquerque Mansur, na qualidade de Presidente da Comissão de Sindicância instituída na forma do Ato da Presidência nº 067/2010

RESOLVE:

Deferir a solicitação, *ampliando por mais 30 dias* o prazo para a referida Comissão colher as provas que julgar necessárias e apresentar suas conclusões finais.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2010.

**JOMERI RAYMUNDO CALOMENY
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FERJ**